



APOIOS À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA 2026/2027

17^a
edição

Tendo como objetivo incentivar a investigação centrada no ser humano saudável, nas suas dimensões física e espiritual, especialmente em temas ainda pouco explorados, mas suscetíveis de profunda e rigorosa análise científica, a Fundação Bial abre uma nova edição do programa de Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica, com as seguintes características:

1. Objeto e Objetivos - São contempladas neste Programa apenas candidaturas referentes a Projetos de Investigação científica nas áreas da Psicofisiologia e da Parapsicologia. Os objetivos a alcançar no âmbito do Projeto de Investigação são os indicados na candidatura submetida.

2. Destinatários - Podem concorrer investigadores científicos, individualmente ou em equipa, com exceção dos colaboradores da Fundação Bial e de qualquer uma das sociedades que integrem o Grupo Bial.

O Investigador Principal e o Coinvestigador Principal (se aplicável) com Projeto(s) de Investigação financiado(s) pela Fundação Bial ainda em curso, no âmbito dos Apoios ou do Prémio Maria de Sousa, também podem concorrer; contudo, apenas poderão usufruir do apoio financeiro ao abrigo do Programa após conclusão com sucesso do(s) mesmo(s) antes de 31 de outubro de 2027.

3. Duração e Início - Os Apoios têm uma duração máxima de 3 anos, com início entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2027.

4. Montante e Pagamentos - As candidaturas aprovadas beneficiam de Apoios num montante total até €60.000 (sessenta mil euros). O montante concreto será livremente determinado pela Fundação Bial, de acordo com o seu exclusivo critério, em função das necessidades específicas do Projeto de Investigação.

O Apoio atribuído a cada Projeto de Investigação deve ser considerado como montante máximo, a pagar pela Fundação Bial depois de verificados os documentos de despesa submetidos, nos termos previstos no Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação Bial (doravante "Regulamento").

Os pagamentos são efetuados direta e exclusivamente à Entidade de Acolhimento, com periodicidade anual ou semestral, a definir em função da calendarização do Projeto de Investigação.

5. Candidaturas - As candidaturas, elaboradas em língua inglesa e de acordo com o Regulamento, devem ser submetidas até 31 de agosto de 2026 através da Plataforma de Gestão de Apoios da Fundação Bial (BF-GMS) disponível em www.bialfoundation.com.

Não são admitidas candidaturas respeitantes a:

- Projetos de Modelos Clínicos ou Experimentais de Patologias Humanas e Terapêutica;
- Projetos que tenham como âmbito principal o comportamento alimentar, o comportamento sexual ou o exercício físico;
- Projetos de neurociência fundamental (mecanismos celulares, moleculares e bioquímicos do funcionamento cerebral) que não estejam direta e inequivocamente associados a uma medida psicofisiológica.

A Fundação Bial reserva-se o direito de recusar candidaturas de Beneficiários anteriores que tenham de forma reiterada violado as suas obrigações legais e contratuais.

6. Avaliação e Comunicação da decisão - As candidaturas são avaliadas pelo Conselho Científico da Fundação Bial. A decisão é comunicada aos candidatos no prazo de 4 meses após o termo do período de submissão das mesmas.

7. Regulamentação - A submissão da candidatura implica e pressupõe a plena aceitação, sem reservas, pelo candidato dos termos e condições previstos no Regulamento, pelo qual se rege a presente edição.

O Regulamento encontra-se disponível e pode ser obtido em:





GRANTS FOR SCIENTIFIC RESEARCH 2026/2027

17th
edition

With the aim of fostering research focused on the healthy human being, in its physical and spiritual dimensions, particularly on topics still largely unexplored but susceptible to profound and rigorous scientific analysis, Bial Foundation opens a new call for its programme of Grants for Scientific Research with the following characteristics:

1. Scope and Objectives - Only applications in the fields of Psychophysiology and Parapsychology are eligible under this Programme. The objectives to be achieved within the scope of the Research Project are those indicated in the submitted application.

2. Addressees - All scientific researchers may apply, either individually or as a team, except those working for Bial Foundation or any of the companies within Bial Group. The Principal Investigator and the co-Principal Investigator (if applicable) with ongoing Research Project(s) funded by Bial Foundation, under Grants or the Maria de Sousa Award, may also apply; however, they shall only benefit from new grants under this Programme after the successful completion of those ongoing Research Project(s) before 31 October 2027.

3. Duration and Commencement - The Grants have a maximum duration of 3 years and shall commence between 1 January and 31 October 2027.

4. Amount and Payments - Approved applications shall benefit from grants up to a total amount of €60,000 (sixty thousand euros). The exact amount shall be determined by Bial Foundation, at its sole discretion, in accordance with the specific needs of the Research Project.

The amount granted to each Research Project shall be understood as a maximum amount, which will be paid by Bial Foundation after verification of the submitted expenses documents, under the terms set out in the Regulation of Grants for Scientific Research of Bial Foundation (hereinafter "Regulations").

Payments are made directly and exclusively to the Host Entity, annually or biannually, to be defined according to the Research Project schedule.

5. Applications - Applications, written in English and in accordance with the Regulation, must be submitted by 31 August 2026 through the Bial Foundation Grant Management System (BF-GMS), available at www.bialfoundation.com.

Applications will not be considered eligible for:

- Projects involving clinical or experimental models of human disease and therapy;
- Projects whose main scope is eating behaviour, sexual behaviour, or physical exercise;
- Projects in fundamental neuroscience (cellular, molecular, and biochemical mechanisms of brain functioning) that are not directly and unequivocally associated with a psychophysiological measure.

Bial Foundation reserves the right to reject applications from previous Grant Holders who have repeatedly breached their legal and contractual obligations.

6. Assessment and Communication of the Decision - Applications are assessed by the Scientific Board of Bial Foundation. The decision is communicated to applicants within 4 (four) months after the end of the submission period.

7. Regulation - The submission of an application implies and constitutes the applicant's full and unconditional acceptance of the terms and conditions set out in the Regulation governing this edition.

The Regulation is available at:

